

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 242

de 15 de julho de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

*Conceder 10 (dez) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora
EMYL V BARROSO FERNANDES, do cargo comissionado de
Assessor Legislativo li, Símbolo DAL-06, a partir de 15 de julho de 2025 a
24 de julho de 2025.*

Art 2º *A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 242/2025 - 15 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em